



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2426/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos n.º 23495.002445.2016-81 e n.º 23341.002948.2017-91,

### RESOLVE

1 . Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica/PAR para apurar os fatos constantes nos Processos supramencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	Assistente em Administração	1632231	Reitoria
Jairo da Silva Campello	Assistente em Administração	0985087	Reitoria
Ranieri Martins Ilha	Vigilante	0990169	Reitoria

2 . Determinar à referida comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para as diligências que julgar pertinentes e apresentação de relatório circunstanciado sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, com as providências que eventualmente recomendar.

Pelotas, 03 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2018 18:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3866

**Código de Autenticação:** af174bd1c6

